



Câmara Municipal de Loulé

ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 6/2000

-----Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, é emitido o Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 6/2000, em nome de **ISILDA MARIA RENDA PERIQUITO PIRES MARTINS**, portadora do bilhete de identidade n.º 66882, emitido em 07/01/1998, contribuinte n.º 117 871 222, com residência no Caminho da Raposa, no lote 2.2.A/8, em Vilamoura, freguesia de Quarteira, Loulé, que titula a **aprovação da alteração às especificações do Alvará de Loteamento n.º 6/2000 emitido em vinte e dois de Dezembro de dois mil e aditamento emitido em doze de Outubro de dois mil e quatro e as respectivas obras de urbanização**, que incidem sobre o prédio sito em Santa Catarina ou Cerro de Santa Catarina, da freguesia de São Clemente, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número zero sete mil novecentos e dois, barra, vinte e seis dez dois mil e quatro e omissos na matriz, da respectiva freguesia.-----

-----A alteração à operação de Loteamento, aprovada, por deliberação camarária de vinte e seis de Outubro de dois mil e cinco e a alteração aos projectos das obras de urbanização, aprovada, por deliberação camarária de um de Fevereiro de dois mil e seis, respeitam o disposto no Plano Director Municipal e apresentam, de acordo com a Planta de Síntese que constitui o anexo I, as seguintes características:-----

-----A área do prédio a lotear é de **12 980 m²**, a área total de construção **2 625 m²**, o volume total de construção **8 531,25 m³** e a área total de implantação nos lotes de **1 650 m²**, correspondentes a **15** lotes destinados a moradias unifamiliares, que perfazem a área total de **10 445 m²**, conforme quadro seguinte:-----



Câmara Municipal de Loulé

Lote N.º	Área dos Lotes (m ²)	Área de Construção (m ²)	Área de Implantação (m ²)	Volume de Construção (m ²)	N.º de Pisos		N.º de Fogos	Finalidade
					Acima Cota de Soleira	Abaixo Cota de Soleira		
1	695	175	110	568.75	2	1	1	Moradia Unifamiliar
1a	799	175	110	568.75	2	1	1	Moradia Unifamiliar
2	638	175	110	568.75	2	1	1	Moradia Unifamiliar
3	591	175	110	568.75	2	1	1	Moradia Unifamiliar
4	580	175	110	568.75	2	1	1	Moradia Unifamiliar
5	638	175	110	568.75	2	1	1	Moradia Unifamiliar
6	674	175	110	568.75	2	1	1	Moradia Unifamiliar
7	688	175	110	568.75	2	1	1	Moradia Unifamiliar
8	612	175	110	568.75	2	1	1	Moradia Unifamiliar
9	788	175	110	568.75	2	1	1	Moradia Unifamiliar
10	396	175	110	568.75	2	1	1	Moradia Unifamiliar
11	510	175	110	568.75	2	1	1	Moradia Unifamiliar
12	580	175	110	568.75	2	1	1	Moradia Unifamiliar
13	681	175	110	568.75	2	1	1	Moradia Unifamiliar
14	1575	175	110	568.75	2	1	1	Moradia Unifamiliar
Total:	10 445	2 625	1 650	8 531.25	---	---	15	---

-----A alteração à operação de loteamento compreende:-----

-----Integração da área do lote 1 destinado a comércio, serviços e/ou industria similar de hotelaria (944 m²) e da área do impasse adjacente (550 m²) e divisão desta área (1 494 m²) em dois lotes destinados a habitação unifamiliar, e designados por lote 1 com 695 m² de área e lote 1a com



Câmara Municipal de Loulé

799 m² de área;-----

-----Diminuição das áreas de cedências destinadas a arruamentos, lugares de estacionamento e passeios em 550 m², passando de 1 780 m² para 1 230 m², tendo esta área sido integrada na área dos lotes 1 e 1a;-----

-----A alteração às obras de urbanização compreende:-----

-----A execução da rede de drenagem de águas residuais domésticas;-----

-----A execução da rede de drenagem de águas pluviais;-----

-----Os condicionalismos de licenciamento são os que constam do regulamento do loteamento que constitui anexo III e na deliberação de Câmara de um de Fevereiro de dois mil e seis, quanto à execução das obras de urbanização.-----

-----São cedidos à Câmara Municipal, para integração no Domínio Público, **2 535 m²** de terreno, **1 305 m²** destinados a espaços verdes / equipamentos de utilização colectiva e, restante área do terreno **1 230 m²** destinada a arruamentos, lugares de estacionamento e passeios, conforme Planta de Cedências que constitui anexo II.-----

-----Foi prestada a Caução a que se refere o artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, no valor de **Euros 125.570,19 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e setenta Euros e dezanove Cêntimos)**, mediante **garantia bancária autónoma à primeira solicitação N^º 22125873.90.001** prestada pelo **Finibanco, S.A.**, datada de 20 de Setembro de 2004.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.-----



Câmara Municipal de Loulé

-----Loulé, 15 de Março de 2006-----

-----O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, **SEBASTIÃO FRANCISCO SERUCA EMÍDIO:**-----

Sebastião Francisco Seruca Emídio

Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6 em 15/03/2006-----

Pagas as taxas pela Guia n.º 040003/5729/2006, em 09/03/2006-----

Imposto de Selo no valor de 3,00 Euros-----

O Chefe de Divisão, **NUNO MANUEL CAETANO GUERREIRO:**-----

Nuno Manuel Caetano Guerreiro